**Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 815/2016**

**SUPRIME O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI Nº 815/16 QUE ‘ESTABELECE DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DENOMINADO “ZONA AZUL”, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, A CONCEDER A SUA EXPLORAÇÃO ONEROSAS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 815/2016:

**Art. 1º** Fica suprimido o artigo 7º do Projeto de Lei nº 815/16.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2016.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 7° do referido Projeto de Lei estabelece o pagamento de R$ 20,00 a ser regulamentado por Decreto, sem prejuízo da multa estabelecida no Código de Transito Brasileiro, trazendo assim duas penalidades a serem aplicadas aos usuários, o que não se mostra justo. Sendo então necessária a sua exclusão.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2016.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |